

Goiânia, 02 de junho de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

N°013/2022

1. MATERIAL

Bateria para Nobreak SMS.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Bateria para No-Break SMS)
2.1.1	Bateria <ul style="list-style-type: none">- Voltagem nominal: 12V (28W)- Capacidade da bateria: 7 Ah- Terminal: F2- Altura: 9.5 cm- Comprimento: 15 cm- Largura: 6.5 cm
2.1.2	Termo de Garantia Garantia de 01 (um) ano , com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.

3. JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO

Os nobreaks serão utilizados nos computadores do hospital e ficarão de sobressalência caso surja a necessidade. As baterias para nobreaks serão utilizadas para reparo dos nobreaks que estavam com problemas na unidade. Lembrando que a vida útil das baterias é de 02 anos e os Nobreaks existentes foram adquiridos em 2017.

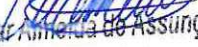
4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição do Produto	Quantidade
2	Bateria para No-Break SMS <i>209.47154</i>	5 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;


César Almeida de Assunção
Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO - Telefone: +55 62 3201.9290.

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QD. 62, Lote 1/10 Jardim Europa. CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


Eduardo Campos Soares
Supervisor de TI
CEAP-SOL

Eduardo Campos Soares
SUPERVISOR DE TI
CEAP-SOL


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO